



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 082/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO a necessidade imprescindível de boa conservação do meio-fio e da pavimentação asfáltica em ruas de difícil tráfego, em virtude das condições pouco favoráveis do solo.

INDICA

Para que o Senhor Prefeito Municipal, tome as devidas providências a fim de que sejam realizadas as obras de recape asfáltico na Rua Aprígio Barbosa, existente no Conjunto Planalto de nossa cidade, para que advenham os benefícios que seus moradores fazem jus, inseridos nas Diretrizes da atual Administração, que não é outra, senão proporcionar o bem estar de nossa comunidade.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2017.

Flávio José de Amorim
Vereador